

Goiânia, 03 de Março de 2021.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

TR N.º 01/2021

De: Serviço de processamento de roupas

Para: Compras

1. MATERIALSACO HAMPER PLASTICO NA COR VERMELHA. REFORÇADO C/ FITA LOGO
INFECTANTE 120L 9283**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

Saco de hamper plástico reforçado com identificação de infectante 120L e definição de limite de uso e fecho plástico

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Considerando a pandemia, e considerando a necessidade de instituir e garantir na unidade os fluxos pertinentes aos procedimentos no que tange a assistência prestada diretamente aos pacientes do COVID 19 se faz necessário adequação das rotinas que envolvem a roupa da unidade especificamente o enxoval sujo, advindo das enfermarias/leitos com diagnósticos COVID 19. Tal medida visa a identificação, separação do enxoval para com os outros, visando a segurança ocupacional tanto dos trabalhadores lotados no setor de lavanderia quanto para a terceirizada, responsável pela coleta e higienização adequada da roupa hospitalar.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

500 Unidades.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

Garantir de 30 dias sobre os itens vendidos;

Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

Os pedidos deverão ser entregues no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà – CEAP-SOL, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Jheyne Souza Avelar
Sup. de Hotelaria/PGRSS
CNPJ nº 03.969.808/0008-46
Supervisora de Hotelaria/PGRSS.
CEAP-SOL

Eduardo Fonseca
Coordenação Administrativa
Centro Estadual de Atenção Prolongada -
Condomínio Solidarietà